



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019 de iniciativa do Vereador Silmar Cardoso dos Santos e subscritores, que visa impedir a nomeação de pessoas inelegíveis nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990 para ocupar cargos de provimento em comissão.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6.

A Comissão de Constituição e Justiça votou, favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação por inexistir prejuízos financeiros.

A Comissão de Políticas Gerais recomendou a realização de audiência pública que ocorreu em 21/08/2019.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Considerando o teor da matéria da proposição, entendo que o projeto não deve ser aprovado, pois fere os interesses da população, assim voto pela sua REJEIÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019 de iniciativa do Vereador Silmar Cardoso dos Santos e subscritores, vota pela sua APROVAÇÃO, pois a matéria vai ao encontro do princípio da moralidade administrativa.

Vencido o relator da matéria Vereador Amadeus Penga que proferiu voto pela REJEIÇÃO.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Amadeus Penga
Relator


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos